



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 227/2022

PROJETO DE LEI N.º 310/2022

RECONHECE WILLIAM RAMOS TEJO E ESMERALDINA AGRA RAMOS PATRONOS DO MUSEU HISTÓRICO DE CAMPINA GRANDE - PB.

**Art. 1º** Ficam William Ramos Tejo e Esmeraldina Agra Ramos reconhecidos como Patronos do Museu Histórico de Campina Grande - PB.

**Art. 2º** Deverão ser fixados os retratos dos referidos patronos em lugar de destaque nas dependências do Museu Histórico de Campina Grande.

**§ 1º** O local onde os retratos serão fixados deverá ser denominado de "Galeria dos Patronos".

**§ 2º** A família dos Patronos deverá escolher os retratos que deverão ser fixados.

**§ 3º** A fixação dos retratos deverá ser precedida por uma solenidade de homenagem a ser realizada em até 90 dias do sancionamento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogue-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 29 de novembro de 2022.

